



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 1/2023 – 2ª RETIFICAÇÃO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, torna pública a 2ª retificação no edital de abertura do concurso público destinado ao provimento de 30 (trinta) vagas na carreira de Delegado de Polícia Substituto, publicado no DOE SC n. 22.124, de 16 de outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO:

1. O item 2 do Edital n. 1/2023, publicado no DOE SC n. 22.124, de 16 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. DAS VAGAS E DA NOMEAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas neste edital (subitem 4.1) estarão aptos à nomeação no cargo de Delegado de Polícia Substituto até o limite do prazo de validade do concurso público, observada a ordem de classificação final.

2.2. Dentro do prazo de validade do concurso público, a Administração poderá escolher momento no qual realizará a nomeação dos aprovados (STF RE n. 598.099).

2.3. Em razão de determinantes de ordem administrativa, se necessário, a nomeação dos aprovados poderá ser fracionada em mais de uma turma”.

2. O item 20.1 do Edital n. 1/2023, publicado no DOE SC n. 22.124, de 16 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“20.1. A nota final será resultante da soma das notas obtidas na Prova Objetiva, Prova Dissertativa e Avaliação de Títulos e as listagens com o resultado final do concurso público (ampla concorrência e PcD) serão publicadas em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de desempate deste edital”.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 22 de outubro de 2024.

ULISSES GABRIEL
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL